

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, <a href="www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a>

## PORTARIA Nº 198/PROGRAD/UFFS/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revogada por:

PORTARIA Nº 556/PROGRAD/UFFS/2024

Institui e designa Comissão para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) na Feira de Inovação das Ciências e Engenharias – FICIENCIAS.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) na Feira de Inovação das Ciências e Engenharias — FICIENCIAS, no biênio 2022 - 2024.

Art. 2º Designar os membros que comporão a referida comissão:

NOME	SIAPE	<del>ATRIBUIÇÃO</del>
Elsio José Corá	1463816	Coordenador Institucional
Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenadora do Comitê Científico
Daniele Nicolodelli	1926658	Representante do Campus Chapecó
Giscle Louro Peres	1526379	Representante do Campus Realeza
Martinho Machado Junior	1039216	Representante do Campus Laranjeiras do Sul
Rosenei Cella	1833220	Representante da Pró-Reitoria de Graduação
Joel Bavaresco	2051296	Representante da Pró-Reitoria de Graduação

### Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I Representar a UFFS no âmbito da organização e realização da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias FICIENCIAS;
- H Colaborar na consolidação da Feira, participando das reuniões dos comitês por meio de seus respectivos representantes e da coordenação institucional;
- HI Divulgar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS no âmbito da Feira.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 92/PROGRAD/UFFS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

KELLY TRAPP Pró-Reitora de Graduação em exercício